

# BOLETIM INFORMATIVO

## DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA



**Promotoria expede recomendação sobre garantia da vacinação de crianças contra Covid-19 em Dracena**

(pg. 03)

**GABINETE**

- 1.Promotoria expede recomendação sobre garantia da vacinação de crianças contra Covid-19 em Dracena 03
- 2.Centro de Inovação e IdeiaGov lançam maratona de inovação em busca de tecnologias que ajudem a reduzir a evasão escolar ..... 05
- 3.Ex-estudantes do ensino médio da rede estadual participam de pesquisa inédita sobre trajetória de vida 06
- 4.Estudantes e egressos da rede estadual podem se inscrever em cursos de qualificação com bolsa-auxílio de até R\$600 ..... 07

**DIRETORIA DE ENSINO**

- 1.DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA PROMOVE REUNIÃO DE FORMAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA SALA DE LEITURA EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO ..... 08

**ESCOLAS**

- 1.E.E. Profª Maria Aparecida Lopes compartilha as atividades desenvolvidas no Programa de Ensino Integral (PEI) ..... 09

**SUPERVISÃO DE ENSINO**

- 1.EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2022— CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - 1º SEMESTRE/2022..... 11

**NÚCLEO PEDAGÓGICO**

- 1.Trilha Formativa para suporte no desenvolvimento das ações de Projeto de Vida e Eletivas..... 14
- 2.ACONTECEU NA DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA—Núcleo Pedagógico ..... 15
- 3.estratégia de leitura: leitura colaborativa ..... 20

**CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

- 1.Reclassificação ..... 22

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

- 1.Inclusão PEI Libras – Sistema PAEF e Secretaria Escolar Digital ..... 23
- 2.Progressão QAE -2019 ..... 24
- 3.Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis ..... 24
- 4.Certificado de Vacinação e Processos Administrativos ..... 25
- 5.Avaliação de Desempenho Individual -2022- Meritocracia - Escolas que contam com funcionários/servidores do QSE ..... 25



## Promotoria expede recomendação sobre garantia da vacinação de crianças contra Covid-19 em Dracena

**Matéria cedida por: Letícia Pinheiro / [Jornal Regional Dracena/SP](#)**

**Edição 8.689 de 21/02/2022**

A Promotoria de Justiça de Dracena recomendou à Secretária Municipal de Educação de Dracena, aos Diretores das Escolas Estaduais, das Escolas Municipais e das Escolas Particulares, à Dirigente Regional de Ensino de Adamantina e ao Conselho Tutelar a adoção de providências para garantir a imunização das crianças contra a Covid-19.

A medida tem como objetivo cumprir o Artigo 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata sobre a obrigatoriedade da vacinação nos casos recomendados pelas autoridades

sanitárias.

A recomendação considerou as notas técnicas da área da Saúde, Infância e Juventude e Educação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Covid da Procuradoria-Geral de Justiça, além do entendimento fixado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) de que é constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio da vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha a aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico, entendendo-se que em tais casos não se caracteriza violação à liberdade de consciência e convicção filosófica

dos pais/responsáveis nem tampouco ao poder familiar (Tema 1103).

Também está fundamentada na Nota Técnica Conjunta nº 01/2022 expedida pelo Conselho Nacional da Procuradoria Geral da Justiça (CNPJ), que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade contra a Covid-19.

A referida nota aduziu que a autorização expedida pela Anvisa quanto ao uso do imunizante e a expressa recomendação da autoridade sanitária federal, indicam que a vacina contra a Covid-19, para essa faixa etária é obrigatória em todo o território nacional, e que, para tanto, a violação do direito à saúde de crianças deve ensejar a intervenção de todo o Sistema de Garantia de Direitos para restituir o direito fundamental sonogado. Observando-se sempre que o Ministério Público deve primar pela atuação na perspectiva resolutiva, prestigiando a intervenção na esfera extrajudicial e mantendo uma postura empática e não autoritária com relação a eventuais dúvidas de boa-fé dos pais ou responsáveis. Por fim, ressalta a necessidade de que haja uma grande mobilização nacional na defesa da imunização em geral da população e, em especial de crianças e adolescentes, logo as escolas de todo o país, públicas e privadas, devem exigir, no ato de matrícula e matrícula e para a frequência do estudante em sala de aula, a carteira de vacinação completa, incluindo-se a vacina contra a Covid-19.

De maneira que o Ministério Público de Dracena instaurou Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), no dia 9 de fevereiro, e encaminhou para os profissionais da Educação e

Conselho Tutelar.

O Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) determinou que oficie-se a Secretária Municipal de Educação de Dracena, os Diretores das Escolas Estaduais, das Escolas Municipais e das Escolas Particulares e à Dirigente Regional de Ensino de Adamantina que editem norma regulamentadora (e encaminhem a cópia para a Promotoria) que exija dos pais ou responsáveis, no ato da matrícula e matrícula e para a frequência do estudante em sala de aula, a apresentação da carteira de vacinação dos filhos e que confirme a vacinação contra a Covid-19 dos alunos matriculados da rede municipal e particular de ensino, dentro das faixas etárias em que é admitida, salvo recomendação médica comprovada em sentido contrário, devendo ser enviada relação de nomes das crianças, com dados de qualificação e de contato, que não tiverem sido vacinadas até o dia 31 de março deste ano.

Já ao Conselho Tutelar foi comunicado também por meio de ofício para conhecimento do procedimento de acompanhamento, bem como para que proceda diligências, junto às unidades de ensino elencadas, e verifique a adesão dos pais e responsáveis dos alunos no que tange à vacinação contra a Covid-19 e, ainda, nos casos em que os genitores ou responsáveis não fizeram a adesão, sejam orientados sobre segurança e da proteção que a vacinação propicia e, por fim, advirta-lhes sobre eventuais sanções legais cabíveis (multa de 3 a 20 salários-referência) pela omissão ou recusa injustificadas.

Fonte: [Jornal Regional Dracena/SP](#)



## Centro de Inovação e IdeiaGov lançam maratona de inovação em busca de tecnologias que ajudem a reduzir a evasão escolar

**A Chamada Pública tem como objetivo encontrar soluções tecnológicas para analisar dados de avaliação estudantil; inscrições abertas do dia 24 de fevereiro até 26 de março**

Centro de Inovação e IdeiaGov lançam maratona de inovação em busca de tecnologias que ajudem a reduzir a evasão escolar

A Chamada Pública tem como objetivo encontrar soluções tecnológicas para analisar dados de avaliação estudantil; inscrições abertas do dia 24 de fevereiro até 26 de março

Numa parceria em prol da tecnologia e educação, o Centro de Inovação da Educação Básica (CIEBP) junto com o IdeiaGov, hub de inovação aberta do Governo do Estado de São Paulo, liderado pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Governo e pela Procuradoria-Geral do Estado, lança Chamada Pública em busca de soluções que possam ajudar professores e gestores a diagnosticar a defasagem de aprendizagem dos estudantes, auxiliar em suas dificuldades e manter a curva de crescimento do ensino público estadual.

“A aquisição de novas tecnologias são fundamentais para manter a curva de crescimento da qualidade e aproveitamento do ensino ofertado pelo estado, diminuir o número de reprovações, erradicar a evasão escolar e compreender os inputs que levam a estes cenários”, explica Rossieli Soares, Secretário da Educação do Estado de São Paulo.

Podem participar até o dia 26 de março, pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, bem como consórcios, liderados por empresa nacional ou constituídos integralmente por grupo de empresas nacionais, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas do Edital.

“É uma ação inédita a que estamos fazendo em

São Paulo, trazendo EdTechs para as escolas, de forma que favoreça o protagonismo estudantil, transformando o jovem em um ser ativo, que toma decisões e que reflete sobre o mundo de forma empreendedora”, enfatiza Débora Garofalo, Coordenadora do CIEBP.

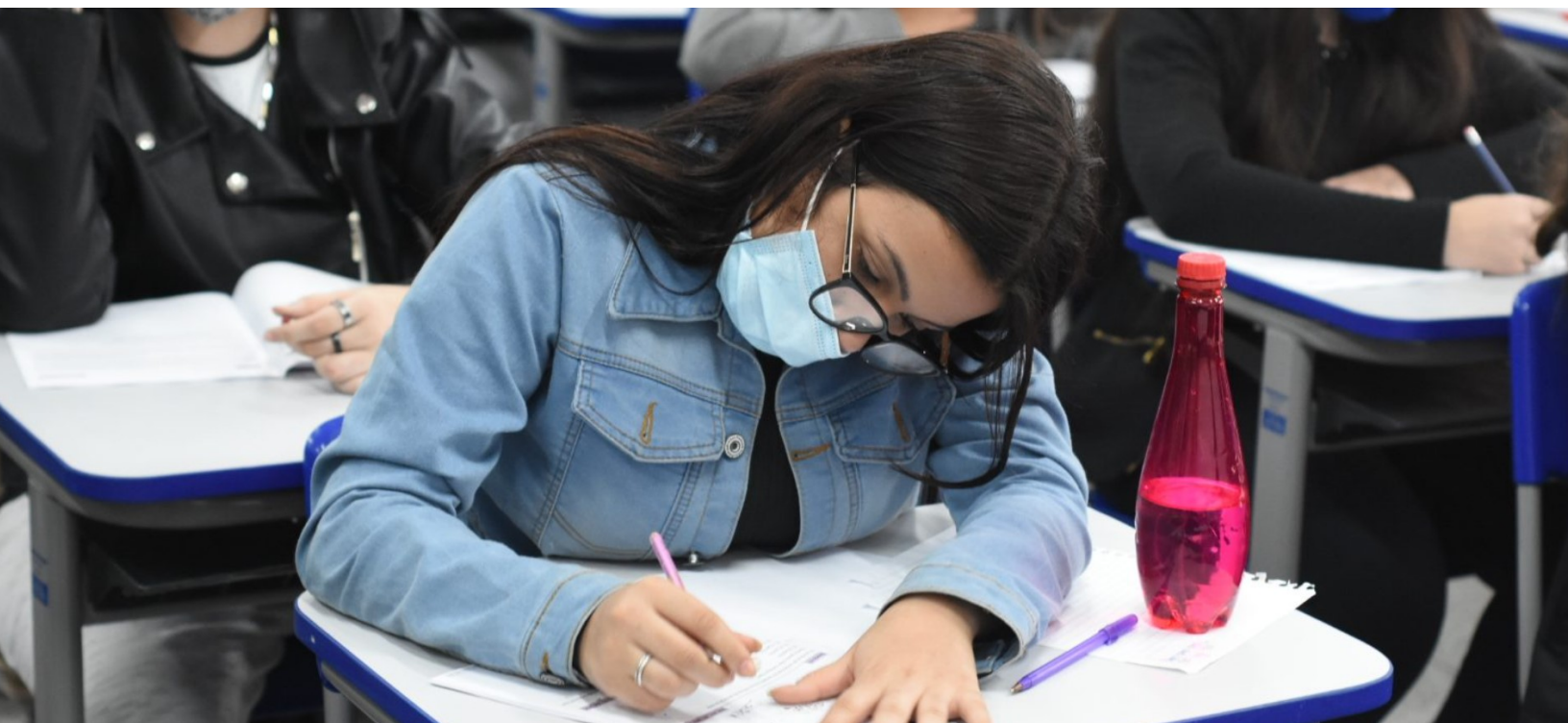
“A educação está recebendo crianças e adolescentes das gerações Z e Alpha que, desde muito pequenas, estão inseridos em um cotidiano rodeado pela tecnologia. São indivíduos hiperconectados, nativos digitais. Isso faz com que o desafio da educação se intensifique uma vez que se torna mais difícil prender a atenção e engajar esse público”, finaliza Patrícia Ellen, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico.

As propostas submetidas serão analisadas por uma comissão de Análise. No final do processo, até 15 propostas poderão ser selecionadas para participar do programa. As empresas selecionadas passarão por um processo de imersão, mentorias e capacitação junto ao órgão demandante e após aproximadamente 3 meses apresentarão suas soluções finais em um demoday para a Secretaria da Educação que irá avaliar a possibilidade de encaminhamento e aquisição das soluções e outros benefícios.

“O uso da tecnologia dentro da educação será essencial para o mapeamento de problemas presentes, além de direcionar nossa visão para os diferentes cenários do futuro. Dessa forma, possibilita criar políticas e estratégias para manter a curva de crescimento da qualidade e aproveitamento do ensino ofertado pelo estado, diminuir o número de reprovações, erradicar a evasão escolar” disse Henrique Pimentel, Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual da Educação.

As inscrições serão recebidas em formato eletrônico, por meio de formulário de inscrição disponível no site do Programa IdeiaGov: <https://ideiagov.sp.gov.br/>, na área de “Desafios”.

Fonte: [SEDUC](#)



## Ex-estudantes do ensino médio da rede estadual participam de pesquisa inédita sobre trajetória de vida

Estudo de Egressos vai mapear o acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho, renda média, planejamento familiar, entre outros pontos

Pesquisa inédita em São Paulo vai identificar a trajetória de vida dos ex-estudantes da rede estadual que concluíram o ensino médio entre 2012 e 2017. Desenvolvida entre a Secretaria da Educação (Seduc-SP) e o Instituto Sonho Grande, a ação objetiva elaborar um estudo para guiar a construção de evidências que apoiem ações futuras em escolas de ensino regular (diurno e noturno) e nas unidades do Programa Ensino Integral (PEI).

O processo contará com duas etapas: coleta de dados, realizada por meio de entrevistas (via telefone e instrumento online de autopreenchimento) pela Oppen Social, empresa de pesquisa; e análise pelos pesquisadores da Fundação Getulio Vargas. As entrevistas estão previstas para iniciar nesta quinta-feira (17) e seguir até abril.

Entre outras variáveis, a Pesquisa de Egressos

vai investigar o acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho, renda média, planejamento familiar, aspirações e participação em atividades com foco social. Todos os resultados serão anônimos e as informações serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O Secretário da Educação do Estado, Rossieli Soares, lembra da importância da participação de quem receber o contato. “É fundamental que todos os nossos ex-estudantes selecionados participem. Com as informações completas, teremos um documento mais condizente com o cenário atual. É importante ratificar que todas as informações serão utilizadas, exclusivamente, neste estudo, para que possamos avançar em algumas políticas públicas”, disse.

Entre 2012 e 2017, mais de 2,1 milhões de estudantes concluíram o ensino médio na rede estadual. Neste ano letivo, são 1,3 milhão matriculados nas três séries desta etapa, em 3,7 mil unidades escolares.

Fonte: [SEDUC](#)

## Estudantes e egressos da rede estadual podem se inscrever em cursos de qualificação com bolsa-auxílio de até R\$600

Novotec Expresso no Contraturno oferece 38 opções de cursos para o ensino médio, das ETECs e para jovens com ensino fundamental completo de até 24 anos.

O Governo de São Paulo disponibiliza 40 mil vagas em cursos de qualificação profissional de 120 horas de duração do Programa Novotec Expresso no Contraturno, nos formatos presencial e remoto, em todas as regiões do Estado. É o maior número da história do programa.

Além disso, estudantes participantes da iniciativa que estejam matriculados no ensino médio na rede estadual terão direito a receber um auxílio no valor total de até R\$600, dividido em quatro parcelas mensais, ao longo da duração do curso.

O Novotec é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc-SP), que oferece cursos de habilitação técnica e de qualificação profissional a jovens entre 14 e 24 anos, alinhado com as demandas do mercado de trabalho.

São 38 opções de cursos nas áreas de Gestão e Negócios; Tecnologia da Informação e Comunicação; Produção Cultural e Design, Automotivo, Saúde e Recursos Naturais. O curso pode ser ofertado nos turnos manhã, tarde ou noite e tem duração de 120 horas, realizadas no período de março a junho, com aulas semanais (por volta de 3 dias na semana).

Para o Secretário da Educação do Estado, Rossieli Soares, um dos pontos principais da ação é oferecer novas possibilidades para públicos variados. “É mais um caminho de acesso ao conhecimento, à capacitação, que tem um poder transformador, para que os nossos estudantes e a juventude possam alcançar objetivos”, conta.

\*Benefício\*

A bolsa-auxílio do Novotec Expresso tem o valor

total de até R\$ 600. Esse valor é dividido em 4 parcelas mensais de R\$ 150, que são referentes à máxima duração do curso que é de 4 meses – março, abril, maio e junho.

O pagamento da parcela mensal se dará após a aferição da frequência no mês subsequente das aulas ministradas. Por exemplo, a parcela da bolsa do mês de março será paga no final de abril, desde que em março o estudante tenha frequentado no mínimo 75% das aulas dadas, e assim acontecerá para os outros meses até a conclusão do curso.

### Presencial ou remoto

Todos os cursos são ofertados por instituições técnicas de referência, como as ETECs e FATECs do Centro Paula Souza, o SENAC, PROZ e Sequencial, em dois formatos:

– Presencial: Realizados nas unidades próprias das escolas técnicas, utilizando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do curso. Esse formato está disponível para 124 municípios no Estado de São Paulo. São 23.500 vagas no formato presencial.

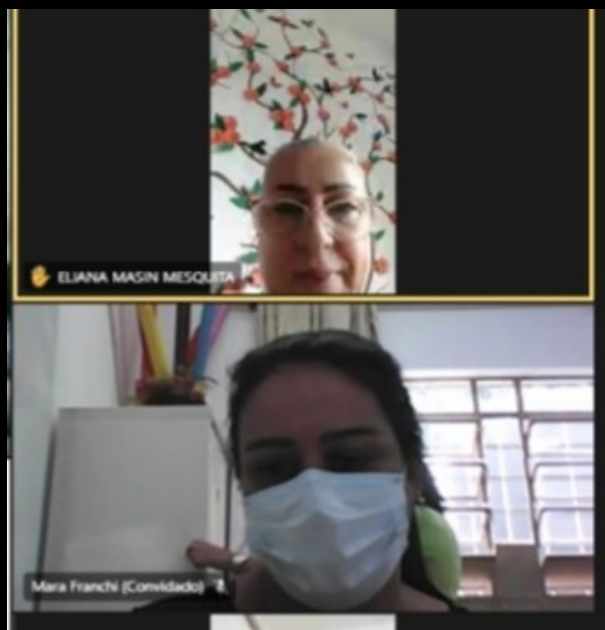
– Remotos síncronos: Caso seja de preferência dos jovens, ou nos casos em que não há oferta de vaga no município indicado, é possível se conectar no dia e horário da aula e assistir o conteúdo, ao vivo, com o professor. São 16.500 vagas no formato remoto síncrono.

Para participar do Novotec Expresso é necessário se inscrever no site ([www.novotec.sp.gov.br](http://www.novotec.sp.gov.br)) e selecionar a opção de curso e unidade de ensino de interesse. O período de matrícula ocorre entre 26/2 a 8/3. A convocação dos candidatos selecionados ocorre por email, conforme dados informados na inscrição.

### Parceria com a Fundação Casa

Os cursos do Novotec Expresso serão ofertados para mais de 345 adolescentes, em 23 Centros, visando qualificar a formação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Fonte: [SEDUC](#)



## DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA PROMOVE REUNIÃO DE FORMAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA SALA DE LEITURA EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO

No dia 18/02/2022 a Diretoria de Ensino de Adamantina promoveu uma reunião de formação em nível de Diretoria de Ensino, voltada às Professoras das Salas de Leitura das unidades escolares para a articulação do trabalho com projetos de leitura e escrita nos ambientes e espaços da escola e estudo de materiais que regem o Programa Ensino Integral (PEI), assim como dos eixos norteadores da atuação do professor (a) responsável pelo Programa Sala de Leitura nas escolas.

A reunião aconteceu de forma virtual, via plataforma digital Teams, com a participação e envolvimento da PCNP de Língua Portuguesa Claudineia Peres Bertaglia, da Supervisora de Ensino responsável e ponto focal do Programa Ensino Integral, Vilma Medeiros Scalizze, da Supervisora de Ensino Regina Ap. Padilha

Moncinhatto Bolzan, responsável pelo Programa Sala de Leitura em nível de Diretoria de Ensino, da professora Nives Cupelli, docente readaptada responsável pela organização e circulação do acervo da Sala de Leitura na Diretoria de Ensino, e com o apoio de todos os profissionais da Diretoria de Ensino.

A formação aconteceu de maneira dinâmica e interativa com a participação das professoras responsáveis pelo Programa Sala de Leitura nas unidades escolares e foi de suma importância para o aprimoramento e fortalecimento do trabalho com projetos de leitura e escrita nas unidades escolares, assim como para a criação de ambientes de leitura em outros espaços e para além dos muros da escola a fim de ampliar as temáticas para esses projetos.



# E.E. Profª Maria Aparecida Lopes compartilha as atividades desenvolvidas no Programa de Ensino Integral (PEI)

A E.E. PROFª MARIA APARECIDA LOPES, vivenciou momentos de Protagonismo, Corresponsabilidade e empatia nos diversos momentos que o PEI tem proporcionado aos alunos, funcionários, professores e gestores, neste início de ano letivo. Gratidão!

**PEI  
MARIA LOPES  
2022**



**Assembleia geral de Pais  
15/02/2022**



**PEI  
MARIA LOPES  
2022**



**Feirão dos Clubes Juvenis.  
21/02/2022**



**PEI  
MARIA LOPES  
2022**



**Retomando a Formação dos Clubes Juvenis 14/02/2022**



**Formação de Líderes de Turma no dia 15/02/2022 - Funções do Líder de Turma**



**Helenita Monteiro Corradi**







**PEI  
MARIA LOPES  
2022**

**Clube Juvenil:  
Alinhamento dos  
responsáveis pelos  
Clubes - Mediação  
Diretora Helenita.**



**PEI  
MARIA LOPES  
2022**

**Feirão das Eletivas  
1º semestre  
2022**



**Helenita Monteiro Corradi**



**PEI  
MARIA LOPES  
2022**

**Eleição de Clubes  
Juvenis.  
21/02/2022**



# EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2022— CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - 1º SEMESTRE/2022

A Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SE-72/2020, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, na Lei Complementar nº 1.207/2013, na Lei Complementar nº 1.215/2013 e no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH nº 46/2022, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE/2022**, destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado para regência de classes e aulas presencialmente, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de: *Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Especial (Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Visual), Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Interlocutor em Libras, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.*

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a)** A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos inscritos ou cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina para o ano de 2022, conforme estabelece a Resolução SE-72/2020;
- b)** O processo de cadastro e classificação regido por este Edital será executado nos termos abaixo e terá validade apenas para o ano letivo de 2022, sendo que a contratação ocorrerá exclusivamente para atuação presencial, nos termos da Resolução SEDUC-59/2021, devendo ainda respeitar ao número máximo de contratos de trabalho disponibilizados para esta

Diretoria de Ensino.

## II - CADASTRO:

**a) PERÍODO:** De 22/02/2022 até às 24h do dia 04/03/2022;

**b) LOCAL:** EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DO LINK ABAIXO:

<https://forms.gle/ZEELiy4N1xezjPWZA>

**c) DOCUMENTO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO: (ANEXO I)** (disponível no site da DE e somente para quem ministrou aulas em escola estadual até a data de 30/06/2021 e que não utilizou esse tempo de serviço para outras finalidades, inclusive aposentadoria) deverá ser preenchido pela escola em que o interessado possui o prontuário. O anexo deverá ser datado e assinado pelo diretor da escola, digitalizado em PDF e anexado ao link acima.

**d) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: (ANEXO II)** (disponível no site da DE) deverá ser preenchido de forma legível, assinado, digitalizado em PDF e anexado ao link acima.

**e) FORMAÇÃO CURRICULAR - DIPLOMA/CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR - (ANEXO III)** - deverão ser digitalizados em PDF e anexados ao link acima;

**f) DOCUMENTOS PESSOAIS E OUTROS TÍTULOS - (ANEXO IV)** - deverão ser digitalizados em PDF e anexados ao link acima.

**OBSERVAÇÃO:** para acessar o link do Cadastro Emergencial Docente/2022 o interessado deverá, obrigatoriamente, fazer login utilizando o e-mail institucional (@prof.educacao.sp.gov.br) ou utilizando um e-mail da Google, que poderá ser o @gmail.com ou criar um e-mail desse mesmo provedor, caso contrário, não conseguirá realizar o cadastro.

## III - PÚBLICO ALVO:

Poderão se cadastrar:

- a)** - Candidato que não tem inscrição para atuar na

função docente neste ano letivo de 2022 e que tem interesse em atuar nas escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, inclusive os que tiveram contrato extinto em anos anteriores, observando-se o interstício de tempo para efetivação de um novo contrato de trabalho;

**b)** - Candidato que não realizou a inscrição no Banco de Talentos/2022, bem como àqueles que fizeram essa inscrição, mas têm disciplinas ou formações complementares a serem incluídas e que não constaram da inscrição anterior ou ainda os que realizaram o cadastro no Banco de Talentos/2022, no entanto, tiveram o cadastro cancelado por algum motivo;

**c)** - Professores efetivos e docentes das categorias “P” e “F”, que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo ou inscrição na condição de candidato à contratação no Banco de Talentos/2022.

#### **IV - REQUISITOS:**

**a)** Para inscrição o candidato deverá ser portador de curso de licenciatura plena na disciplina em que pretende ministrar aulas ou possuir diploma de bacharelado ou de tecnologia superior, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas na disciplina objeto da inscrição ou ainda estar cursando o último ano do curso de licenciatura plena ou de bacharelado ou de tecnologia superior, com conclusão neste ano de 2022 e desde que já tenha cursado carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas na disciplina da inscrição até o final do ano de 2021;

**b)** Para inscrição em Deficiência Intelectual ou Visual o candidato deverá possuir certificado de curso de especialização e/ou aperfeiçoamento com o mínimo de 30 (trinta) horas, na área específica objeto da inscrição e ainda ser portador de diploma de curso de licenciatura plena, bacharelado, tecnologia superior, curso normal superior ou magistério ou possuir curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Deficiência Intelectual ou Visual;

**c)** Para inscrição docente visando atuação na função

de Interlocutor em Libras será aceito cadastro emergencial dos professores portadores dos cursos de Graduação de Nível Superior, Normal (Magistério de Ensino Médio), Pedagogia ou Normal Superior, juntamente com o curso de habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos da Resolução SE-8/2016.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1.** Não haverá inscrição no cadastro emergencial para os alunos dos Cursos de Pedagogia e Educação Física, bem como os alunos matriculados em cursos de segunda licenciatura ou curso de licenciatura por aproveitamento de carga horária.

Por conta de legislação específica, somente haverá inscrição para os candidatos que já concluíram os cursos de Pedagogia e Educação Física.

**2.** Ainda em relação ao curso de Pedagogia, somente serão aceitas inscrições dos candidatos que possuem carga horária mínima de 160 horas (cento e sessenta) horas em alguma disciplina da Matriz Curricular do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

#### **V- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO:**

**a)** - RG; CPF e Título de Eleitor (não será aceita a CNH);

**b)** - Diploma de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnologia), com a observação da data de colação de grau. Os interessados que concluíram os cursos em 2020, 2021 e 2022 poderão apresentar o certificado de conclusão do curso, caso ainda não tenham recebido o diploma;

**c)** - Histórico escolar do curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnologia) ou histórico escolar parcial para os alunos de curso de graduação de último ano;

**d)** - Para inscrição em Educação Física é necessário que o candidato já tenha o diploma do curso de licenciatura plena, independentemente do ano de conclusão da graduação;

**e)** - O aluno de último ano em 2022 deverá apresentar declaração/atestado atualizado (assinatura do diretor da instituição de ensino superior, com data do mês de fevereiro/março de 2022), informando o semestre que está cursando, a quantidade de semestres do curso (ou a data provável de conclusão) e o histórico parcial, contendo as disciplinas e a carga horária cursada até o



final do 2º semestre de 2021.

#### **VI - DOCUMENTOS OPCIONAIS PARA INSCRIÇÃO:**

**a)** - Anexo I original e atualizado (assinado pelo diretor da escola, com data do mês de fevereiro/março de 2022), com pontuação até a data base 30/06/2021 - somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de São Paulo e que não foi utilizado para fins de aposentadoria, sendo que o Anexo I é expedido pela última escola em que o candidato atuou;

**b)** - Diploma de mestre e/ou doutor nas disciplinas ou campos de atuação objeto da inscrição - para quem possui esses títulos;

**c)** - Comprovante de aprovação em concurso público de provas e títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação de inscrição e disciplinas - para quem possui essa aprovação;

**d)** - Cópia da certidão de nascimento dos filhos/ dependentes ou declaração do imposto de renda ou RG dos filhos dependentes, apenas para efeito de desempate.

#### **VII - CLASSIFICAÇÃO E RECURSO:**

**a)** A classificação será publicada no site desta Diretoria de Ensino: <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br/>, em data que será divulgada posteriormente, estabelecendo os prazos para interposição de recursos e divulgação da classificação final;

**b)** Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, será observada a seguinte ordem de preferência:

**1.** maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

**2.** maior número de dependentes (encargos de família);

**3.** maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

#### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**a)** O não atendimento às exigências deste edital

ocasionará o indeferimento do cadastro, cabendo ao interessado interpor recurso nos prazos legais, bem como não haverá sob nenhuma hipótese, juntada de documentos após a realização do cadastro emergencial docente.

**b)** A entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente ao cadastro, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

**c)** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o processo de cadastramento emergencial docente, bem como em relação aos procedimentos para atribuição de aulas na Secretaria Escolar Digital - SED (diariamente) e no site da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina: <https://deadamantina.educacao.sp.gov.br>.

**d)** A Diretoria de Ensino não receberá, em hipótese nenhuma, documentos de qualquer origem ou natureza que estejam em desacordo com o contido neste edital, podendo inclusive acarretar o indeferimento do credenciamento.

**e)** Todos os documentos para cadastro, inclusive o requerimento, deverão ser digitalizados de forma legível (exclusivamente em PDF) e anexados ao link informado neste Edital.

**f)** Dada a natureza da contratação de professores cadastrados emergencialmente, a Diretoria de Ensino de Adamantina poderá, a seu critério e visando atender situações de excepcionalidade, atribuir aulas ou classes à docente cuja inscrição foi deferida nos termos deste Edital, mesmo antes da publicação da classificação inicial ou final.

**g)** Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas/Classes da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, ouvido os Órgãos Centrais da Secretaria Estadual de Educação.

**OBSERVAÇÃO:** Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, através do telefone: (18) 3502-2300.



# TRANSFORMAÇÃO HOJE, INSPIRAÇÃO AMANHÃ

## Trilha Formativa para suporte no desenvolvimento das ações de Projeto de Vida e Eletivas

Estamos compartilhando uma trilha formativa com o intuito de ser mais um suporte no desenvolvimento das ações de **PROJETO DE VIDA** e **ELETIVAS**.

O intuito é mobilizar reflexões e trazer de forma mais resumida e visual as informações já compartilhadas por meio dos documentos oficiais dos Componentes Curriculares do **INOVA EDUCAÇÃO**.

Nesta semana, as **UNIDADES ESCOLARES** estão finalizando o momento do **FEIRÃO DAS ELETIVAS**, possibilitando aos alunos a oportunidade de participar de um Componente Curricular organizado, planejado e conduzido de forma alinhada ao Projeto de Vida dos seus estudantes.

Posterior a esse momento, começa efetivamente o **DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ELETIVA** construído, de forma personalizada, considerando os desdobramentos do Título e Ementa, contemplando a justificativa, os objetivos, as habilidades, os eixos temáticos, conteúdo programático, metodologia, recursos didáticos, culminância, referências e cronograma. Seguindo orientações do Plano compartilhadas no Boletim anterior.

**EM VIRTUDE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SEGUIREMOS COM ESSE PERCURSO FORMATIVO NAS PRÓXIMAS SEMANAS DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO ABAIXO:**

- **SOCIALIZAÇÃO DOS FEIRÕES REALIZADOS PELAS UNIDADES ESCOLARES;**
- **CARDÁPIO DE ELETIVAS PROPOSTAS DENTRO DA DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA;**
- **PERCURSO FORMATIVO: METODOLOGIAS ATIVAS E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS COMO FERRAMENTAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ELETIVAS.**

### **EQUIPE INOVA 2022**

SUPERVISORES DE ENSINO (ESE)

Márcia Helena e Vilma Scalizze

DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO (NPE)

Roseli Jacomini

PROFESSORES COORDENADORES DO NPE (PCNP)

Renata Batista, José Antônio e Tiago Alves



## ACONTECEU NA DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA—Núcleo Pedagógico

### ▪ Dia 18/02: OT Novo Ensino Médio Público-alvo: PC, PCG.

Responsáveis:

 PCNP José Antônio

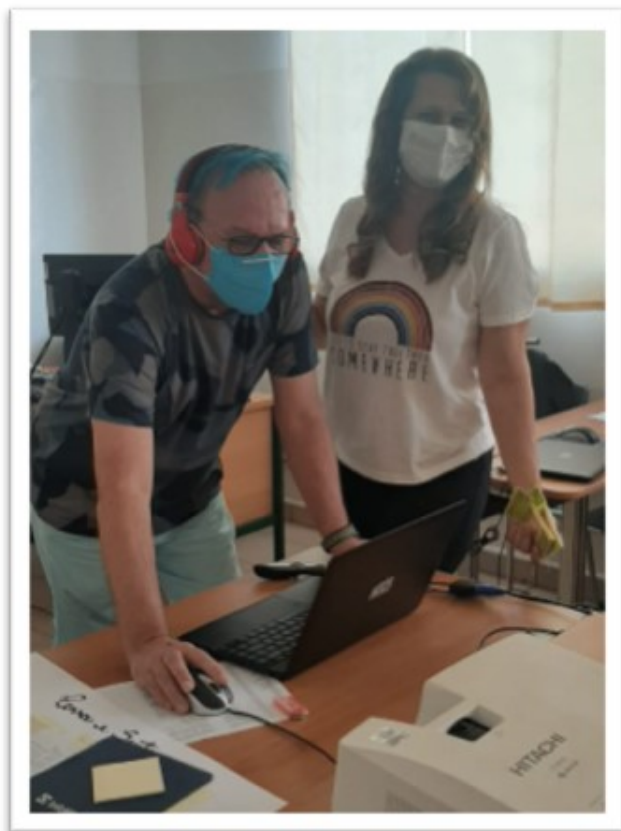
 Supervisora de Ensino Ana Rosária.



PCNP Roseane conduzindo o Acolhimento com uma proposta de "Dança Circular"



PCNP Tiago mediando uma aula do Itinerário Formativo.



*Dança Circular: origem, benefícios e simbologia.*



### Dança Circular: origem, benefícios e simbologia



Danças circulares são danças coletivas que tem como finalidade a integração do grupo e o fortalecimento de valores como empatia, compreensão e sentimento de pertencimento.

Nesse tipo de dança, as pessoas - de todas as idades - são dispostas em círculos e realizam coreografias juntas. Dessa forma, cada participante coloca sua intenção e energia na roda, demonstrando o melhor de si em busca de uma unidade. **Fonte:** <https://www.todamateria.com.br/danca-circular/>



### METODOLOGIA ATIVA: DESIGN THINKING

**Design Thinking** é uma **abordagem, um norte, uma maneira de agir.**

O objetivo é **resolver problemas complexos com o foco nas pessoas.** Para tanto, soma profissionais com competências diferentes, cujo resultado se torna positivo a partir de um objetivo comum e, realmente, assumido por todos: entender e atender o “cliente” em potencial.



**Para resolvermos a situação problema das pessoas envolvidas no Novo Ensino Médio precisamos compreender melhor as premissas e princípios integradores necessários para que de fato ocorra a integração de todos os componentes na unidade curricular escolhida pelos alunos como itinerário.**

Através de todas as suas etapas, potencializa o impacto das soluções geradas por eles em tempo, efetividade e impacto.

Isso porque **alinha o olhar de todos para a “persona”**, a fim de que o compreendam pela perspectiva desta, com as competências profissionais diversas, criem soluções completas nas quais esse público enxergue valor e sentido dentro de seus próprios parâmetros.



Assim, o **Design Thinking** não é uma receita pronta, mas um convite que otimiza e permite que façam mais e melhor, contribuindo sistematicamente para a **melhoria na Comunicação, no Ambiente Organizacional, Satisfação e Fidelização, Visão Sistêmica, Adaptabilidade, Engajamento e Personalização.** **Fonte:**

<https://escoladesignthinking.echos.cc/blog/2019/09/guia-design-thinking/>



▪ **Dia 23/02: OT Novo Ensino Médio**  
Público-alvo: Vice-Diretores do Noturno

Responsáveis:



PCNP José Antônio



Supervisora de Ensino Ana Rosária.

PCNP



Roseane conduzindo o Acolhimento com uma proposta de "Dança Circular"

PCNP



Tiago mediando uma aula do Itinerário Formativo.



▪ **Dia 22/02: OT Programas e Projetos para Recuperação e Aprofundamento: Aprender Juntos e Além da Escola – 6º Ano do Ensino Fundamental**

**Público-alvo: PC, PCG, PCA e Docentes.**

**Responsáveis:**



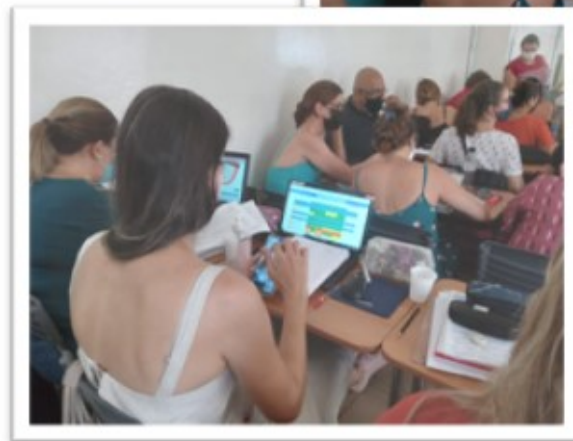
**PCNP Adriana**



**PCNP Analaura**



**Supervisora de Ensino Regina**





▪ **Dia 24/02: OT Programas e Projetos para Recuperação e Aprofundamento: Aprender Juntos e Além da Escola – 6º Ano do Ensino Fundamental**

**Público-alvo: PC, PCG, PCA e Docentes.**

**Responsáveis:**



**PCNP Adriana**



**PCNP Analaura**



**Supervisora de Ensino Regina**



## ESTRATÉGIA DE LEITURA: LEITURA COLABORATIVA

### Leitura colaborativa: como usar essa prática pedagógica em sala de aula?

A leitura colaborativa ou compartilhada é um exemplo de estratégia que favorece o desenvolvimento da compreensão leitora dos alunos.

Por essa razão, a prática é destaque nas aulas de muitos professores, especialmente, devido ao processo dialógico entre leitor e o texto.

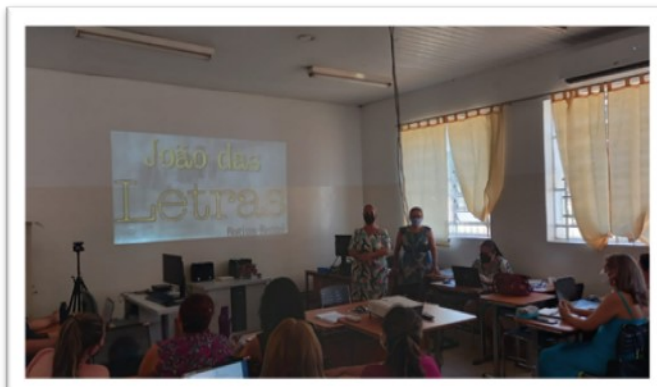


### O que é leitura colaborativa?

A leitura colaborativa é uma atividade em que os alunos estudam um determinado texto juntos, com a mediação do professor. O objetivo não é gerar um produto específico, como responder questões que aferem o conhecimento dos alunos sobre um tema. Portanto, nesse caso, o foco é conscientizar os estudantes em relação ao processo necessário para [compreender as ideias](#) e intenções do autor.

Dessa forma, [a leitura colaborativa tem um caráter mais reflexivo e as estratégias utilizadas devem observar essa característica.](#)

Elas podem incluir a avaliação de [conhecimentos prévios](#) da turma sobre um tema, levantamento de [antecipações e inferências](#), identificação dos valores apresentados pelo autor e identificação de relações de [intertextualidade](#) e interdis-



cursividade, entre outras.

### Qual é a importância da leitura colaborativa?

Como já foi dito, essa estratégia não está focada no produto, mas no processo. Portanto, o conteúdo explorado é a própria leitura e sua prática contribui para melhorar a proficiência dos alunos nesse requisito.

[A leitura colaborativa tem, efetivamente, o papel de “ensinar o aluno a ler”.](#) Por meio dessa atividade, o professor mostra quais são as estratégias para que o contato entre o leitor e o texto vá além da decifração do código. Ele precisa orientar os estudantes e prepará-los para utilizarem procedimentos e comportamentos leitores que os capacitem a atribuir sentido ao que foi escrito pelo autor.

### Qual é o papel do professor na leitura colaborativa?



O professor tem um papel fundamental para o sucesso da leitura colaborativa. A mediação deve acontecer de forma consciente e sem improviso, orientada para que se atinjam os objetivos propostos para aquela atividade. É preciso que o professor elabore uma estratégia que não visa mediar apenas a leitura da obra em foco. [É seu papel atuar como uma espécie de embaixador do mundo mágico criado pelo autor.](#)

Nesse momento, [o professor precisa ampliar a visão dos alunos em relação ao contexto necessário para compreender a obra.](#) Ele deve familiarizá-los com as características do período histórico retratado, com o estilo do autor e com outras referências que favorecem a interpretação do texto. Porém, o grande desafio do professor é fazer com que os alunos realmente discutam o que foi lido, que comentem o que entenderam do texto e o sentido atribuído. [Esse é o verdadeiro enfoque da proposta. É dessa forma que se constrói, coletivamente, um sentido mais amplo para a obra.](#)

Quando o aluno lê um texto sozinho, atribui um sentido a



ele. Para isso, mobilizou seus próprios conhecimentos prévios, saberes sobre o gênero utilizado ou sobre o autor, realizou inferências e antecipou fatos. O resultado dessa interação vai muito além das palavras escritas pelo autor, que são ressignificadas e avaliadas de acordo com a experiência do leitor.

No entanto, a leitura compartilhada amplia esse significado. O aluno ouve as interpretações de outros alunos, analisa os argumentos apresentados e forjados diante de experiências diferentes. Isso faz com que ele perceba outros pontos de vista, o que faz com que reveja seus próprios conceitos e obtenha um dos três resultados possíveis: modificação, ampliação ou reforço.

Portanto, **o professor é o agente que, com sua intervenção planejada, promove todo esse intercâmbio de informações e provoca transformações.** Cabe a ele instigar os alunos e estimulá-los à reflexão, tornando essa experiência realmente enriquecedora do ponto de vista pessoal e educacional.

### **Como fazer uma boa mediação durante a leitura compartilhada?**

Algumas ações são muito importantes para garantir que a mediação durante a **leitura** compartilhada seja adequada e produtiva. Por isso, selecionamos as principais, a seguir.

#### **Planeje cuidadosamente a atividade**

O professor deve escolher com antecedência o texto e as perguntas de acordo com o objetivo proposto para aquela atividade. Se o educador planeja mostrar aos alunos a importância da inferência, por exemplo, uma das alternativas que ele tem é utilizar anedotas para essa leitura compartilhada.

Da mesma forma, é possível utilizar vários gêneros para atingir outros objetivos. **Textos jornalísticos** podem ser utilizados para destacar a articulação da linguagem verbal com outras, já que podem ser relacionadas com gráficos, fotografias, linhas do tempo, tabelas, entre outros.

#### **Crie um clima que favoreça a liberdade**

Como já comentamos, a atribuição de significado ao texto depende muito da experiência pessoal do leitor. O compartilhamento desses pontos de vista é essencial para que o grupo entenda as diferenças. Porém, esse tipo de diálogo só acontece em um ambiente em que os alunos se sentem seguros para expressar suas ideias, sem o receio de julgamentos ou recriações.

Por isso, o professor deve criar um clima de liberdade, em que cada um sente que pode expressar livremente suas ideias e percepções. Dessa forma, eles não terão receio de demonstrar qual é a resposta afetiva provocada pelo texto, tornando

o debate muito mais profundo e significativo.

#### **Realize pausas protocoladas**

Na pausa protocolada, o professor planeja interrupções estrategicamente para que o aluno faça inferências e previsões de acordo com as informações já vistas no texto. Com isso, ele apresenta um trecho de cada vez, interrompe a leitura e faz perguntas para avaliar se os estudantes compreenderam a parte em questão e o que eles acreditam que acontecerá a seguir.

Assim, ele retoma e interrompe a leitura em momentos cruciais. Cada parada tem uma série de perguntas, algumas trabalhando a questão da antecipação e outras que avaliam por que suposições anteriores se confirmaram ou não. Esse processo faz com que os alunos façam deduções sobre o texto, permite que prestem atenção em detalhes que passariam despercebidos no ato individual e favorece a análise textual.

#### **Organize as falas**

Nem sempre os alunos sabem expressar suas ideias da melhor maneira, mesmo que elas sejam muito interessantes. Crie estratégias para reformular, sintetizar ou recapitular o que eles dizem, ajudando-os a organizarem as falas.

Vale a pena destacar que a leitura colaborativa é uma estratégia fundamental para promover o entendimento do texto. Incorporá-la à prática pedagógica em sala de aula garante os mesmos benefícios quando se trata de estudar e compreender textos de todos os gêneros, principalmente porque desenvolve a **compreensão leitora** como um todo.

Fonte: <https://www.arvore.com.br/blog/leitura-colaborativa-como-usar-esta-pratica-pedagogica-em-sala-de-aula>



## Reclassificação

Com base no disposto na Indicação CEE 180/2019 e, especificamente no § 5º, Artigo 2º, da Resolução SE 60, de 29-10-2019, por meio do qual estabelece que a reclassificação de estudantes deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo, informamos que o respectivo módulo estará disponível, na Plataforma SED, com prazo final, **impreterivelmente** até dia 11 de março de 2022.

Conforme a Resolução SE 60/2019, deverá ocorrer para continuidade de estudos na mesma unidade escolar, com exceção dos estudantes recebidos por transferência e do exterior, casos em que o atendimento poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo.

Na Rede Estadual, todo o procedimento, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser realizado **cronologicamente na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, sendo vedada a realização de procedimento em separado (em papel) e posterior inclusão na plataforma SED**, pois tal conduta interfere na data de efetivação de matrícula no novo ano/série, gerando prejuízo ao estudante.

**Para que não haja prejuízo aos estudantes, por eventuais solicitações realizadas próximas do término do prazo estabelecido, solicitamos especial atenção para que o requerimento seja feito em tempo hábil, possibilitando a conclusão do processo, dentro do prazo informado.**

Em 2022, a opção para as escolas das redes municipais e privada permanece disponível diretamente dentro do menu de Matrícula, no caminho **Cadastro de Alunos > Matrícula > Matricular Aluno (a), não sendo necessário, neste caso, a inserção da respectiva documentação na plataforma SED.**

A reclassificação **somente poderá ser efetuada na escola onde o estudante estiver matriculado**, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos apropriados pelo mesmo e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

O processo de reclassificação deve ser realizado de maneira criteriosa, verificando se o estudante realmente se apropriou dos conhecimentos necessários, e se possui de fato condições de cursar uma série posterior.

Atenção para que não ocorram erros, evitando assim prejuízos ao discente no seu processo de ensino-aprendizagem.

Alguns pontos relevantes que, conforme a legislação vigente:

- **é vedada a reclassificação do 9º Ano do Ensino Fundamental para o Ensino Médio**, visto que tal instituto não pode ser usado para certificação, podendo o estudante avançar somente até o último ano/série do nível de escolarização pretendido;

- é vedada, ainda, a aplicação da reclassificação na Educação de Jovens e Adultos – EJA;

- deve ser comprovada a defasagem idade/ano/série de, no mínimo, 02 (dois) anos, levando em conta a idade a completar até o final do ano corrente;

- a proposta pode ser apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base em resultados de avaliação diagnóstica, bem como a pedido do próprio estudante ou seu responsável legal, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola.

- cabe ao Conselho de Classe/Ano/Série analisar os resultados das avaliações de reclassificação.

para reclassificações de 02 anos/séries, é necessária a homologação, na plataforma SED, por parte da Diretoria de Ensino. Pedidos de reclassificação para 03 anos/séries à frente ou mais, deverão ter justificativas encaminhadas esta Diretoria de Ensino que avaliará o pedido e, se for o caso, enviará para posterior homologação da solicitação na plataforma SED para prosseguimento.

Em caso de dúvidas ou dificuldades, registrar ocorrência por meio do Portal de Atendimento da SEDUC-SP, em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.



# LIBRAS

## Inclusão PEI Libras – Sistema PAEF e Secretaria Escolar Digital

### 1. Inclusão PEI Libras – Sistema PAEF e Secretaria Escolar Digital

Prezado(a) Senhor(a) Diretor de Escola e Gerentes de Organização Escolar

O Centro de Recursos Humanos complementando as informações contidas no Boletim Edição 5 de 04/2/2022, sobre procedimentos para atuação de Intérprete de Libras em escolas no Programa de Período Integral - PEI, de acordo com Resolução SEDUC nº12/2022, encaminha os seguintes documentos que deverão ser utilizados nos procedimentos necessários para a formalização das designações destes servidores no referido Programa de Ensino integral:

#### 1. Inclusão PEI Libras – Sistema PAEF e

Secretaria Escolar Digital

1. Tutorial inclusão de Carga horária PEI \_ Intérprete de Libras;
2. Portaria de designação de Intérprete de Libras com GDPI;
3. Lauda de designação/cessação – Intérprete de Libras

Para acessá-los, [clique aqui](#)

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CEPAG/DEAPE/CGRH



## Progressão QAE -2019

Prezados(as) Senhores(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores(as) de CRH e NAP

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que os servidores do Quadro de Apoio Escolar inscritos no processo de Progressão/2019 poderão impetrar recurso dentro do período iniciado em 03/02/2022 até 04/03/2022, por constarem não habilitados na listagem publicada no Diário Oficial de 03/02/2022.

Lembramos que o Manual com as orientações para os servidores acessarem o sistema Portalnet foi encaminhado em 04/02/2022 através do Boletim da Diretoria de Ensino – Edição 5.

Constatamos que alguns servidores ao acessarem o sistema para interpor recurso, equivocadamente acessaram a página do Quadro de Servidores da Educação – QSE ao invés do Quadro de Apoio Escolar – QAE, portanto, solicitamos que orientem para que estes confirmem se realmente acessaram o sistema correto:

☒ Portal Net no link: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, em “PROGRESSÃO QAE-RECURSO”.

Informamos que o sistema foi corrigido para que consista no correto acesso por quadro funcional.

Eventuais dúvidas devem ser reportadas ao e-mail: [deadacrh@educacao.sp.gov.br](mailto:deadacrh@educacao.sp.gov.br)

CGRH/DEAPE/CEVIF

## Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis



### Certificado de vacinação

Em conformidade com o Decreto nº 66.421/2022 e a Resolução Seduc nº 1/2022, em especial no artigo 3º, os servidores que não estiverem vacinados, contados os dias para apresentação do certificado de vacinação, não podem adentrar as unidades escolares.

Dessa forma, estendemos a aplicação deste parágrafo aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Nesse sentido, orientamos que seja cobrado a apresentação do certificado de vacinação de todos os beneficiários atuantes no Programa ou atestado

contraindicação para a aplicação da vacina.

Aqueles que não apresentarem um dos dois documentos supramencionados terão até 3 dias úteis para regularizar a situação vacinal. Se não cumpridas as orientações acima, os beneficiários serão impedidos de adentrar nas dependências da unidade escolar e terão contabilizadas faltas não justificadas. A partir disso, valerá o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI da Resolução Seduc nº 62/2021.

Vale ressaltar que é importante que as unidades escolares orientem os beneficiários acerca da importância da vacinação e as regras estaduais que concernem a este assunto.

### Atualização de acesso ao sistema

Estamos em fase final de atualização dos acessos dos novos integrantes dos trios gestores e Diretorias de Ensino ao sistema do Bolsa do Povo.

## Certificado de Vacinação e Processos Administrativos

Prezados,

Salientamos a urgência da abertura dos procedimentos administrativos, conforme orientação prévia, dos servidores que não apresentaram o certificado de vacinação ou atestado contraindicando a vacinação, nos termos do Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022 e da Resolução Seduc nº 1, de 7 de janeiro de 2022.

Para fins de acompanhamento aos expedientes autuados solicitamos o preenchimento do formulário ([clique aqui para acessá-lo](#)): **Acompanhamento de Autuação Disciplinar referente ao Certificado de Vacinação COVID 19**, conforme as orientações abaixo:

- A. Selecionar a Diretoria de Ensino;
- B. Nome do servidor responsável pelo preenchimento;
- C. Cargo/função do responsável pelo preenchimento;
- D. Nome, RG e CPF do servidor autuado;

E. Informar em qual DI. foi realizado a autuação;

F. Informar o número do processo conforme exemplo: SEDUC-EXP-2022/XXXXXXX.

Os seguintes grupos listados abaixo devem ter o expediente instaurado:

1) Servidores que informaram que não querem se vacinar;

a) Exceção: servidores que tenham informado que não querem se vacinar, mas estejam com contrato extinto, interrupção do cargo ou exoneração.

2) Servidores que não iniciaram apresentaram o certificado de vacinação ou contraindicação da vacina

a) Exceção: servidores com algum afastamento ou licença, bem como exonerados, contrato extinto ou interrupção do cargo.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

## Avaliação de Desempenho Individual -2022- Meritocracia - Escolas que contam com funcionários/servidores do QSE

Foi publicado no DOE de hoje 24/02/2022 a Portaria CGRH -02, de 23-02-2022 que:

### **Estabelece Cronograma e Diretrizes para Avaliação de Desempenho Individual:**

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade de estabelecer cronograma e diretrizes para aplicação da Avaliação de Desempenho Individual e em conformidade com a Instrução CRHE-1 de 26/01/2022, publicado no DOE de 27/01/2022, estabelece:

Artigo 1º - A Avaliação de Desempenho Individual dos servidores pertencentes aos cargos regidos pela Lei Complementar 1.080/2008 e Lei

Complementar 1.157/2011 deverá ocorrer no período de 02 a 31/03/2022 na conformidade desta Portaria.

Artigo 2º - Os servidores deverão fazer a avaliação dentro do respectivo nível:

I - Nível Elementar: Auxiliar de Serviços Gerais;

II - Nível Intermediário: Oficial Administrativo, Oficial Operacional, Assessor I, Assessor II, Assessor de Gabinete I, Assessor de Gabinete II;

III - Nível Universitário: Analista Administrativo, Analista de Tecnologia, Analista Sociocultural, Executivo Público, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Assessor Técnico I, Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Assessor Técnico IV, Assessor

Técnico V, Assessor Técnico de Coordenador, Assessor Técnico de Gabinete I, Assessor Técnico de Gabinete II, Assessor Técnico de Gabinete III, Assessor Técnico de Gabinete IV;

IV - Nível Função de Comando: Diretor Técnico I, Diretor Técnico II, Diretor Técnico III, Diretor I, Diretor II, Chefe I, Encarregado I, Coordenador e Chefe de Gabinete.

Artigo 3º - A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

I – Auto avaliação: das 12:00 horas de 02/03/2022 até 23:00 horas do dia 16/03/2022;

II – Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, das 10:00 horas de 17/03 até 23:00 horas do dia 31/03/2022;

III – Recurso da avaliação:

a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;

b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital;

c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

IV - O Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 13/04/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O Boletim Informativo é um periódico semanal produzido por servidores da Diretoria de Ensino — Região de Adamantina em parceria com as Unidades Escolares jurisdicionadas.

### COORDENAÇÃO

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA  
Dirigente Regional de Ensino

### EDIÇÃO

Tiago Vitorino Lott  
Leonardo Menezes Capetta

### REVISÃO

Nives Mara Launikas e Cupelli

Fone: (18) 3502-2300

E-mail: [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

Website: [deadamantina.educacao.sp.gov.br](http://deadamantina.educacao.sp.gov.br)

Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

### ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br).

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS  
EDIÇÕES ANTERIORES DO BOLETIM INFORMATIVO**